



Comunicado de Imprensa n.º 11/240 (P)  
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA  
17 de Junho de 2011

Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C. 20431 EUA

## **Conselho de Administração do FMI conclui a segunda avaliação do acordo com Moçambique ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica**

O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a segunda avaliação do programa económico de Moçambique ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). Ao concluir a avaliação, o Conselho concedeu ao país uma dispensa pelo não cumprimento do critério de avaliação quantitativo relativo à base monetária.

O Conselho aprovou o segundo acordo trienal com Moçambique ao abrigo do PSI em 14 de Junho de 2010 (ver [Comunicado de Imprensa n.º 10/242](#)). O PSI foi concebido para países de baixo rendimento que talvez não necessitem — ou desejem — de recorrer à assistência financeira do FMI, mas, mesmo assim, tenham interesse em beneficiar dos serviços prestados pela instituição em matéria de aconselhamento, monitoria e endosso das políticas (ver [Nota de Informação ao Público n.º 05/145](#)).

A Directora-Geral Adjunta e presidente interina do Conselho, Sra. Nemat Shafik, fez o seguinte pronunciamento momentos após a conclusão das discussões sobre Moçambique:

“O desempenho económico e as perspectivas de Moçambique permanecem sólidos. Auxiliada pelas políticas macroeconómicas correctas, a economia demonstrou resistência à crise económica mundial. O país está bem preparado para acelerar o crescimento económico no médio prazo, como consequência da expansão da produção no sector de recursos naturais e do aumento do investimento público em infra-estruturas.

A prioridade chave da política macroeconómica no curto prazo deverá ser o combate à inflação. São de louvar as políticas visando a redução imediata da inflação subjacente (*core inflation*) e as autoridades do país devem estar preparadas para adoptar políticas mais restritivas caso persistam as pressões inflacionistas.

O novo Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) contém os elementos correctos para tornar o crescimento mais inclusivo. A ênfase dada no PARP ao alargamento da base produtiva e exportadora do país e à criação de oportunidades de emprego é acertada, mas será

preciso determinação para implementar a estratégia. É digno de nota o compromisso das autoridades do país em continuar a eliminar gradualmente os subsídios aos combustíveis e elas devem avançar na expansão de sistemas de protecção social bem direcionados e implementáveis a custos razoáveis.

A ambiciosa agenda de desenvolvimento das autoridades do país trata acertadamente dos desafios económicos de Moçambique. Ao implementar a estratégia de investimento, será importante continuar a perseguir uma política de endividamento prudente para salvaguardar a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida. Deve-se persistir nos esforços para reforçar a administração tributária e explorar o potencial de novas fontes de receitas, sobretudo no sector de recursos naturais. Recomenda-se igualmente prosseguir na implementação das principais reformas estruturais nas áreas de gestão da dívida e planificação do investimento bem como na gestão financeira pública.

O sistema bancário demonstrou seu poder de resistência diante da crise mundial, mas é preciso vigilância à luz das vulnerabilidades e do possível contágio. Os progressos na criação de um quadro legal para a resolução de crises bancárias e na melhoria da supervisão bancária são louváveis, mas é preciso agir com mais firmeza para aumentar a eficácia das normas legais de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A aceitação das obrigações do Artigo VIII dos Estatutos do FMI é um desenvolvimento positivo”, concluiu a Sra. Shafik.